



DECRETO Nº. 114/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 03/2024, com a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE GUARACIABA - SC**, CNPJ n. 00.795.077/0001-03, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.812/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como gestora da parceria firmada, através do Termo de Fomento n. 03/2024, com a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE GUARACIABA - SC, a senhora **Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio**, servidora do Município de Anchieta, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

- I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta/SC, 10 de maio de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

